PORTARIA N° 215, de 01 de fevereiro de 2019.

Retifica o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 210, de 04 de janeiro de 2019, do CAU/PR.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos 10 e 153, XXXIX do Regimento Interno do CAU/PR.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 210 de 04 de janeiro de 2019, do CAU/PR, no que se refere aos recursos de dotação orçamentária referentes as atividades desempenhadas pelo grupo de trabalho, que ao invés de serem provenientes do centro de custo "ATIVIDADES GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (SEDE)", serão oriundas do centro de custo nº 4.01.05.01 referente a "ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA" e da conta 6.2.2.1.1.01.03.02.002 – Colaboradores e Convidados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019.

MARGARETH ZIOLLA MENEZES
Presidente do CAU/PR
CAU nº A20179-0